



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO REITORIA

PORTARIA REITORIA N. 1199/2024

Designação presidente da Comissão Própria de Avaliação da UNIFESP.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP neada pelo Decreto de 6 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o art. 8° do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São Paulo,

R E S O L V E

Art. 1° Designar o servidor André Luiz Vizine Pereira como presidente da Comissão Própria de Avaliação da UNIFESP.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

#### REITORA



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção**, **Reitora**, em 26/03/2024, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida <u>clicando aqui</u>, ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **2087562** e o código CRC **F4BFCB06**.

Referência: Processo n° 23089.009064/2024-24

SEI n° 2087562





## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA CONSU N. 1778/2024

Dispõe sobre a complementação da Comissão Própria de Avaliação (CPA Central).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (CONSU/UNIFESP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º do Estatuto da Unifesp,

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei nº 10.861/2004;

CONSIDERANDO os artigos 79 e 84 do Regimento Geral da Unifesp;

CONSIDERANDO a deliberação proferida em reunião ordinária realizada em 8 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.034589/2022-36;

#### RESOLVE:

- Art. 1º Complementar a Comissão Própria de Avaliação (CPA Central) integrando a representação do Campus Guarulhos ao grupo já instituído.
- Art. 2º Designar os servidores GUSTAVO SCUDELLER (RF: 0919386-8/0001 Siape: 23323562), representante docente, e LEANDRO FINCATO PRATES (RF: 0118769-4/0001 Siape: 21749961), representante TAE.
- Art. 3º O mandato dos membros designados no art. 2º é de dois anos, com a possibilidade de uma recondução por igual período.
- Art. 4º A CPA Central já conta com membros designados pela Portaria 5478/2023 de 16 de novembro de 2023.
- Art. 5º Outros membros poderão ser designados para complementar a CAD.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

Presidente do CONSU/UNIFESP



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção**, **Reitora**, em 13/05/2024, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida <u>clicando aqui</u>, ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **2154502** e o código CRC **520B6E31**.

Referência: Processo nº 23089.004922/2021-00

SEI nº 2154502





## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA CONSU N. 5478/2023

Dispõe sobre a complementação da Comissão Própria de Avaliação (CPA Central).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (CONSU/UNIFESP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º do Estatuto da Unifesp,

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei nº 10.861/2004;

CONSIDERANDO os artigos 79 e 84 do Regimento Geral da Unifesp;

CONSIDERANDO a deliberação proferida em reunião ordinária realizada em 13 de setembro e 8 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.034589/2022-36;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Complementar a Comissão Própria de Avaliação (CPA Central).

#### Art. 2º Designar os seguintes membros para integrarem a CPA Central:

- I Campus Diadema (ICAQF) Representantes docentes: WAGNER MARCELO POMMER (RF: 0918445-7/0002 e Siape: 21138466) e ROGÉRIO CORTE SASSONIA (RF: 5021403-7/0001 e Siape: 19988652), respectivamente titular e suplente; Representantes TAEs: JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA (RF: 0116101-1/0002 e Siape: 15679302) e GIOVANNI MIETTO FOLTRAN (RF: 0118146-0/0003 e Siape: 20541828), respectivamente titular e suplente; Representante discente: ANTONIO MARIA DE SOUZA DIAS (Matrícula: 121452 e Crachá: 1508960-5/0001), titular.
- II Campus Osasco (Eppen) Representantes TAEs: FERNANDA DA SILVA SANTOS MAIOLI (RF: 0121299-8/0002 e Siape: 32565018) e ALESSANDRA SILVA DE ANDRADE (RF: 0116103-8/0004 e Siape: 15679256), respectivamente titular e suplente; Representantes discentes: RONALD TADEU DE OLIVEIRA ANDRADE (Matrícula: 157843 e Crachá: 1526558-1/0001) e LUCAS FERREIRA DOS ANJOS (Matrícula: 157735 e Crachá: 1526442-7/0001), respectivamente titular e suplente.
- III Campus São José dos Campos (ICT) Representante TAE: GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS DA CUNHA (RF: 0116430-0/0002 e Siape: 16724603), suplente.
- IV Campus São Paulo (EPM e EPE) Representantes docentes: RAQUEL SANTOS MARQUES CARVALHO (RF: 0916511-2/0003 e Siape: 16918831) e LUCIA MARTA GIUNTA DA SILVA (RF: 0917634-8/0002 e Siape: 6028655), respectivamente titular e suplente; Representantes TAEs: TABATA GALINDO HONORATO (borges) (RF: 0120047-9/0001 e Siape: 30360915) e MARCELO MARIANO DA SILVA (RF: 0117662-2/0003 e Siape: 19549811), respectivamente titular e suplente; Representantes discentes: FÁBIO MONTEIRO DE BARROS (Matrícula: 159182 e Crachá: 1527725-4/0001) e GUILHERME RODRIGUES FERNANDES (Matrícula: 164893 e Crachá: 1531493-6/0001), respectivamente titular e suplente.
- V Pró-reitoria de Administração (ProAdm) CÁSSIO GIOVANNI (RF: 0116326-3/0003 e Siape: 16595641) e PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA (RF: 0118148-6/0001 e Siape: 20557210), respectivamente titular e suplente.
- VI Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proec) SEBASTIÃO RAIMUNDO CAMPOS (RF: 0121182-5/0001 e Siape: 28571874) e CELIA CRISTINA FRANCO DE GODOY (RF: 0116722-0/0006 e Siape: 17633768), respectivamente titular e suplente.
- VII Pró-reitoria da Graduação (ProGrad) MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA E SILVA (RF: 0916469-1/0004 e Siape: 11526579), suplente.
- VIII Pró-reitoria de Planejamento (ProPlan) SILMARA SOUZA DE SIQUEIRA (RF: 0115327-4/0002 e Siape: 24875186), titular; DANIEL CICERO GONÇALVES PENA (RF: 0121220-7/0001 e Siape: 17868986), suplente.
- IX Pró-reitoria de Gestão com Pessoas (ProPessoas) ROBERTO FRANCISCO CARVALHO (RF: 0120723-1/0001 e Siape: 31534046), suplente.
- Art. 3º O mandato dos membros designados no art. 2º é de dois anos, com a possibilidade de uma recondução por igual período.
- Art. 4º A CPA Central já conta com membros designados pela Portaria 5539 de 22 de dezembro de 2022.

- Art. 5º Fica revogada a Portaria anterior nº 4522/2023.
- Art. 6º Outros membros poderão ser designados para complementar a CAD.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Profa. Dra. RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO Presidente do CONSU/UNIFESP



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Reitora**, em 14/11/2023, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida <u>clicando aqui</u>, ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1897154** e o código CRC **4625551B**.

Referência: Processo nº 23089.004922/2021-00

SEI nº 1897154





## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO REITORIA

PORTARIA REITORIA N. 5359/2022

Designa membros para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PẠULO de suas atribuições legais e estatutárias e considerando decisão proferida em sessão ordinária do Conselho Universitário realizada em 14 de dezembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os seguintes membros para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão presidido pelo Prof. Dr. Rogério Schlegel:
- I Campus Baixada Santista (CBS)**André Luiz Vizine Pereira**e **Fernando Ramos Martins** (docentes, respectivamente titular e suplente), **Gabriela Milhasi Vedovato** (Tae titular);
- II- Campus Diadema (CD): Anna Cecilia Venturini e Renata Rosito Tonelli (docentes, respectivamente titular e suplente), Augusto Matheus Alvese Juliana dos Santos Oliveira (Taes, respectivamente titular e suplente);
  - III Campus Guarulhos (CG): Marina Soler Jorge (docente titular);
- IV Campus Osasco (CO):Leonardo Lugobonie Heloisa Candia Hollnagel (docentes, respectivamente titular e suplente), Ana Paula Rocha Garcia de Oliveira (Tae titular);
- V Campus São José dos Campos (CSJ)Henrique Alves de Amorime Marcelo Cristino Gama (docentes, respectivamente titular e suplente), Ana Carolina Gonçalves da Silva Santos Moreira e Eliane de Souza (Taes, respectivamente titular e suplente), Andréia Seixas Leal (discente titular):
- VI Campus São Paulo (CSP)**Vanessa Moreira** (docente titular), **Graciana Maria de Moraes Coutinho** (Tae titular);
- VII Pró-reitoria de Graduação (Prograd)**Fernanda Gaspar do Amaral**e **Mauricio Lourenção Garcia** (docentes, respectivamente titular e suplente);
- VIII Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (ProPGPq)Ronaldo Vagner Thomatieli dos Santos e Indaiá de Santana Bassani (docentes, respectivamente titular e suplente);
- IX Pró-reitoria de Planejamento (Proplan):**Luciana Chagas Caperuto** (docente titular), **Ana Claudia Floriano da Silva** (Tae titular);
  - X Pró-reitoria de Administração (ProADM): Ymonik Correa (Tae titular);
- XI Pró-reitoria de Gestão com Pessoas (Propessoas): **Silvia Tereza de Moura Acedo** (Tae titular):
  - XII Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (Prae): Ivone Georg (Tae titular);
- XIII Representantes da sociedade civil: Marineide de Oliveira Gomese Valter de Almeida Costa (titulares).
- Art. 2º O mandato dos membros ora designados é de dois anos, com a possibilidade de uma recondução por igual período.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REITORA PRO TEMPORE**



Documento assinado eletronicamente por Raiane Patricia Severino Assumpção, Reitora Pro Tempore, em 22/12/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida <u>clicando aqui</u>, ou pelo endereço:

"https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verifica acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1432755** e o código CRC **823FAB58**.

Referência: Processo n° 23089.034589/2022-36

SEI n° 1432755





### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

#### **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Revogada pela Portaria PORTARIA CONSUN, 4522/2023 Consu N. 5478/2023

Complementar a Comissão Própria de Avaliação (CPA Central)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (CONSU/UNIFESP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º do Estatuto da Unifesp.

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei nº 10,861/2004;

CONSIDERANDO os artigos 79 e 84 do Regimento Geral da Unifesp;

CONSIDERANDO a deliberação proferida em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.

**RESOLVE:** 

Art. 1º Complementar a Comissão Própria de Avaliação (CPA Central).

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrarem a CPA Central:

- I Campus Diadema (ICAQF) Representantes docentes: WAGNER MARCELO POMMER (RF: 0918445-7/0002 e Siape: 21138466) e ROGÉRIO CORTE SASSONIA (RF: 5021403-7/0001 e Siape: 19988652), respectivamente titular e suplente; Representantes TAEs: JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA (RF: 0116101-1/0002 e Siape: 15679302) e GIOVANNI MIETTO FOLTRAN (RF: 0118146-0/0003 e Siape: 20541828), respectivamente titular e suplente; Representante discente: ANTONIO MARJA DE SOUZA DIAS (Matrícula: 121452 e Crachá: 1508960-5/0001), titular.
- II Campus Osasco (Eppen) Representantes TAEs: FERNANDA DA SILVA SANTOS MAIOLI (RF: 0121299-8/0002 e Siape: 32565018) e ALESSANDRA SILVA DE ANDRADE (RF: 0116103-8/0004 e Siape: 15679256), respectivamente titular e suplente; Representantes discentes: RONALD TADEU DE OLIVEIRA ANDRADE (Matrícula: 157843 e Crachá: 1526558-1/0001) e LUCAS FERREIRA DOS ANJOS (Matrícula: 157735 e Crachá: 1526442-7/0001), respectivamente titular e suplente.
- III Campus São José dos Campos (ICT) Representante TAE: GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS DA CUNHA (RF: 0116430-0/0002 e Siape: 16724603), suplente.
- IV Campus São Paulo (EPM e EPE) Representantes docentes: RAQUEL SANTOS MARQUES CARVALHO (RF: 0916511-2/0003 e Siape: 16918831) e LUCIA MARTA GIUNTA DA SILVA (RF: 0917634-8/0002 e Siape: 6028655), respectivamente titular e suplente; Representantes TAEs: TABATA GALINDO HONORATO (borges) (RF: 0120047-9/0001 e Siape: 30360915) e MARCELO MARIANO DA SILVA (RF: 0117662-2/0003 e Siape: 19549811), respectivamente titular e suplente; Representantes discentes: FÁBIO MONTEIRO DE BARROS (Matrícula: 159182 e Crachá: 1527725-4/0001) e GUILHERME RODRIGUES FERNANDES (Matrícula: 164893 e Crachá: 1531493-6/0001), respectivamente titular e suplente.
- V Pró-reitoria de Administração (ProAdm) CÁSSIO GIOVANNI (RF: 0116326-3/0003 e Siape: 16595641) e PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA (RF: 0118148-6/0001 e Siape: 20557210), respectivamente titular e suplente.
- VI Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proec) SEBASTIÃO RAIMUNDO CAMPOS (RF: 0121182-5/0001 e Siape: 28571874) e CELIA CRISTINA FRANCO DE GODO: (RF: 0116722-0/0006 e Siape: 17633768), respectivamente titular e suplente.
- VII Pró-reitoria da Graduação (ProGrad) MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA E SILVA (RF: 0916469-1/0004 e Siape: 1152679), suplente.
- VIII Pró-rejtoria de Planejamento (ProPlan) SILMARA SOUZA DE SIQUEIRA (RF: 0115327-4/0002 e Siape: 24875186), titular.
- IX Pró-eitoria de Gestão com Pessoas (ProPessoas) ROBERTO FRANCISCO CARVALHO (RF: 0120723-1/0001 e Siape: 313 4046), suplente.
- Aft. 3º O mandato dos membros designados no art. 2º é de dois anos, com a possibilidade de uma recondução por igual período
- Art. 4º A CPA Central já conta com membros designados pela Portaria 5539 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Profa. Dra. RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO Presidente do CONSU/UNIFESP



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção**, **Reitora**, em 11/10/2023, às 00:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida <u>clicando aqui</u>, ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1804384** e o código CRC **3CC61E66**.

Referência: Processo nº 23089.004922/2021-00

SEI nº 1804384